



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 156, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Altera a composição dos membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC, instituído pela Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 2015, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - Sudeco.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 8.277, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às orientações e determinações do Gabinete de Segurança Institucional, da Presidência da República, que, em sua Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, aprovou as orientações para gestão de segurança da informação e comunicação a serem implementadas por todos os órgãos da administração pública federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o referido comitê sempre formado e atuante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes da Divisão de Tecnologia da Informação: **Evanei Gomes dos Santos e Leila Raquel Santana Almeida;**

II - Representante da Assessoria de Comunicação: **Paloma Marques Figueiroa;**

III – Representante da Coordenação de Recursos Humanos: **Thiago Correia Borges;**

IV – Representante da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas: **Fabiane Aparecida da Silva Lima;**

V – Representante da Divisão de Logística: **Thiago Grudner Cuerda;**

VI - Representante da Diretoria de Planejamento e Avaliação: **Priscilla Marotta Gardino.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 28/06/2017, às 14:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0041594** e o código CRC **D058D422**.

Referência: Processo nº 59800.001839/2017-49

SEI nº 0041594